



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

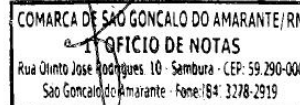
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosg.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

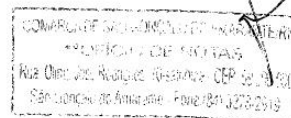
MATRICULA 37.502

DATA - 01.08.2014

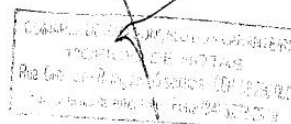
IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, constituída de: 01 área; 01 sala; 01 cozinha; 02 quartos; 01 circulação; e 01 banheiro social; perfazendo uma área total construída de 275,00m², referente a 05 (cinco) unidades residenciais, com área privativa de 55,00m², área privativa total de 55,00m², área real total de 55,00m², área de terreno de uso exclusivo de 55,00m², área de terreno de uso comum de 105,00m² e área de terreno total de 160,00m², integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na AV. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, S/N, LOTE K DA QUADRA ÚNICA, DO LOTEAMENTO "ESPLANADA", BAIRRO JARDINS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA - ECIP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS POPULARES LTDA (CNPJ/MF 10.341.225/0001-65) com sede na Avenida Barragem Armando Ribeiro, s/n, Pajuçara, em Natal/RN, neste ato representada pelo Sócio Gerente o Sr. Luciano Belotti (RNE V569.115Q-DPF/RN e CPF/MF 012.881.464-00) italiano, casado, aposentado, residente na Avenida Barragem Armando Ribeiro, s/n, Pajuçara, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 35.592, em data de 04.07.2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001859392 FRMP 000000608805.



R.01-37.502 -em 05.11.2014 - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, SFH, com força de escritura pública, datado de 22 de outubro de 2014, a proprietária: ECIP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS POPULARES LTDA, anteriormente qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s)COMPRADOR(ES)- ALISSON ALVES DOS SANTOS, (RG 2.489.767-SSP/RN e CPF/MF 072.806.364-62), brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, solteiro e IVANISIA SOARES ALVES, (RG. 1.461.787-SSP/RN e CPF. 971.460.724-87), brasileira, trabalhador de fabricação de roupas, solteira, residentes e domiciliados em RUA OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, 167, SANTO ANTONIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001974281 e do FRMP. 000000668039.



R.02-37.502 - em 05.11.2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador ALISSON ALVES DOS SANTOS, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001974281 e do FRMP. 000000668039.



Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.3 – 37.502 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 27/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de I'TIV nº 070.780, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ALISSON ALVES DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 2.489.767-SSP/RN e CPF/MF nº 072.806.364-62) e **IVANISIA SOARES ALVES** (C.I. - RG nº 1.461.787-SSP/RN e CPF/MF nº 971.460.724-87 supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4440762581-0** de **22/10/2014**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002605739); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44584. Protocolo Intimação nº 72.487 Protocolo nº 79.822 - datado de 20/01/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230003726FJS**VERBADO POR:****LAUANY RODRIGUES ARIAS**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 37.502, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 7853.e2d0.7e22.97b8.949a.1175.9f0c.c1c6.80a4.be0d, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230003757XGE**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura SoaresAssinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CN/J

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos **R\$111,55**

Recepção Eletrônica

Emolumentos **R\$18,81**FDJ **R\$7,59**FRMP 0000002605822 **R\$1,50**FCRCPN **R\$2,53**ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**Total **R\$142,92**

Protocolo 31946

**Poder Judiciário do RN**
Selo de Fiscalização
Selo Normal**RN202400953230003755BWC**
Conferir em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02